



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 517ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UNIRIO), REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, no Auditório Vera Janacópulos, na Reitoria, os membros do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujas assinaturas constam do Livro de Presença. Justificaram a ausência os Professores CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, CRISTIANE CORREA BATISTA SANTOS, JOSÉ GABRIEL LOPES PIRES ASSIS DE ALMEIDA, MARIA BEATRIZ ASSUNÇÃO MENDES DA CUNHA e o Técnico-Administrativo OSCAR GOMES DA SILVA. O Senhor Presidente Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Reitor da UNIRIO, cumprimentou a todos e informou que, enquanto aguardava a formação do quórum, faria uma pequena fala. Explicitou a alegria de presidir a primeira Sessão do CONSUNI e de retomar as reuniões dos Conselhos Superiores no formato presencial. Fez um breve relato das atividades comemorativas de início da nova Reitoria, abordou as dificuldades encontradas pela nova Gestão, incluindo as orçamentárias, e informou da publicização, na página de internet da Secretaria dos Conselhos Superiores, do Calendário com a previsão das sessões dos Conselhos Superiores para o segundo semestre do ano corrente. Destacou a realização das sessões uma vez ao mês para cada Conselho – CONSUNI e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) –, desde que houvesse demanda. Finalizou sua fala, valorizando o espaço de debate representado pelos Conselhos Superiores. Ainda sobre o tema, a Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora da UNIRIO, solicitou aos Conselheiros que participassem assiduamente das reuniões dos Conselhos Superiores e que, em caso de impossibilidade de comparecimento, avisassem seus suplentes da necessidade de representação. Em seguida, o Senhor Presidente informou que faltava apenas um Conselheiro para completar o quórum imprescindível para a abertura da Sessão e que ele já estava a caminho. Dessa forma, perguntou se os Conselheiros concordavam que o Senhor Relator do item um da Pauta iniciasse a sua apresentação e que, tão logo fosse formado o quórum, o Senhor Presidente abriria oficialmente a Sessão e submeteria a Pauta à apreciação, em que os Conselheiros assentiram. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor SIDNEY CUNHA DE LUCENA, Pró-Reitor de Planejamento, para a apresentação do item um da Pauta: ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD DOIS MIL E VINTE E TRÊS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS – CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO TRÊS NOVE CINCO/DOIS MIL E VINTE E DOIS – NOVENTA E UM. Na sequência, após a confirmação da formação do quórum, o Senhor Presidente interrompeu a apresentação do Senhor Relator e declarou aberta a Quingentésima Décima Sétima Sessão Ordinária do CONSUNI. Informou que a referida Sessão seria gravada e transmitida pelo canal da Universidade na plataforma YouTube. Em seguida,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

colocou a Pauta em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade, e passou a palavra à Professora MARIA JAQUELINE ELICHER. Após cumprimentar a Mesa, a Professora MARIA JAQUELINE ELICHER manifestou a sua insatisfação com relação ao atraso para o início daquela Sessão e à ausência de alguns Conselheiros, retardando o alcance do quórum necessário à abertura dos trabalhos. Ao término da fala da referida Conselheira, a palavra foi concedida ao Conselheiro LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO, que parabenizou e cumprimentou os membros da Mesa. Continuando sua fala, o Conselheiro informou aos presentes que se encontrava nos últimos meses de seu segundo mandato como conselheiro e que, conforme suas palavras, mais de cinquenta por cento das sessões presenciais dos Conselhos Superiores eram canceladas por falta de quórum. Ainda, observou que, naquele período como membro do CONSUNI, houve uma tentativa de alteração no Estatuto da Universidade, com a discussão do tema por cerca de um ano, mas, de acordo com ele, o debate e as ações não foram finalizados, sendo interrompidos pelos próprios Conselhos. Avaliou que tal atitude era prejudicial à UNIRIO e destacou a necessidade de uma reflexão por parte da comunidade universitária, inclusive, com relação à composição dos Conselhos Superiores: no seu ponto de vista, era preciso suplicar para que as pessoas se dispusessem a integrar esses órgãos deliberativos. No seu entendimento, a única forma de solucionar tal questão seria a modernização das cláusulas relacionadas à composição dos Conselhos Superiores, a partir daí, seria possível avançar para a modificação do Estatuto e Regimento da Universidade. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu a observação feita pelo Conselheiro, contudo solicitou que os Conselheiros se ativessem aos itens da Pauta. Ainda com relação à manifestação da Professora MARIA JAQUELINE ELICHER, disse compreender sua insatisfação e ponderou que juntos, com otimismo, seria possível sanar as dificuldades. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Relator, que iniciou sua fala, contextualizando o que seria a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento legal que estabelecia as despesas e receitas que seriam realizadas no próximo ano, com base no valor total arrecadado pelo Governo Federal, e que era votada no Congresso Nacional até o dia 22 de dezembro de cada ano. Ressaltou que, para que isso pudesse acontecer, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deveria ser encaminhado ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto de cada ano. Explicou o que seria o Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), instrumento que detalhava o orçamento da Universidade, evidenciando que, com esse detalhamento, a Instituição tinha condições de acompanhar a execução do seu plano orçamentário. Destacou o processo de inserção do planejamento orçamentário da Universidade no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP), realizado pela Diretoria de Orçamento (DORC), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), e ponderou que a liberação do sistema pelo Governo Federal para a inserção dos dados acontecia com prazo muito exíguo e que, para as discussões relativas ao orçamento de dois mil e vinte e quatro, a UNIRIO já havia perdido o prazo de deliberação conjunta, a qual deveria ter sido feita no primeiro semestre do corrente ano. Como a LOA era sempre aprovada no início do ano, a partir daí se começaria a fazer a elaboração do QDD, com reuniões envolvendo a Comissão Permanente QDD UNIRIO, instituída por meio da Portaria GR número quinhentos e sessenta, de treze de agosto de dois mil e vinte e um, cuja finalidade era o acompanhamento do planejamento, da elaboração e da





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

execução orçamentária do QDD da Universidade. Na sequência, o Senhor Relator informou que o Relatório emitido pela Comissão Permanente QDD UNIRIO havia sido finalizado no dia seis de março do corrente ano e estava apto a ser apresentado em sessão do CONSUNI; entretanto, por conta do processo de sucessão da Reitoria, não tinham sido realizadas sessões dos Conselhos Superiores e a homologação do QDD estava pendente, por essa razão, fora incluída como primeiro ponto de pauta daquela Sessão. A seguir, fez um resumo do QDD do ano em curso. Ressaltou que o QDD contemplava somente as despesas discricionárias e que a parte das emendas parlamentares não aparecia no Quadro, porque apresentavam planos de trabalhos específicos. Acrescentou que o QDD do corrente ano tinha excluído alguns recursos, chamados de recursos diretamente arrecadados, no montante de quinhentos e oito mil reais. Informou que o valor total das despesas discricionárias para custeio perfazia o montante de quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e, para investimentos, o montante de um milhão, novecentos e trinta e três mil quatrocentos e doze reais. Em seguida, o Senhor Relator ressaltou os próximos passos a serem dados, dentre eles, enfatizou a necessidade de recomposição da Comissão Permanente QDD UNIRIO, com a atualização de seus membros. Por fim, reiterou que o objetivo da apresentação do item um da Pauta era referendar o trabalho da Comissão mencionada. Após, o Senhor Presidente agradeceu a explanação do Senhor Pró-Reitor de Planejamento e reiterou que o estabelecimento daquela Comissão havia sido uma demanda apresentada no CONSUNI, a partir do desejo de questionamento crítico de maior transparência do QDD, então, passou a palavra aos membros da Comissão Permanente QDD UNIRIO, caso desejassem complementar a apresentação feita pelo Senhor Pró-Reitor de Planejamento. Com a palavra, a Conselheira VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS, membro da referida Comissão, iniciou sua fala com um pedido de desculpas por uma crítica feita por ela na Sessão do Colégio Eleitoral quanto à forma de tratamento dispensada aos conselheiros nas reuniões do CONSUNI e do CONSEPE, dirigida injustamente, segundo a Conselheira, à Secretaria dos Conselhos Superiores, quando, segundo ela, a crítica fora dirigida à Universidade. Feito esse aparte, reiterou a fala do Senhor Presidente, com relação à criação da Comissão Permanente QDD UNIRIO, uma vez que, em suas palavras, anteriormente, não havia transparência sobre como o orçamento da Universidade era pensado e executado. Mencionou que a Comissão tentou, ao longo daquele tempo, conseguir mais interlocutores para o processo e que, no caso do orçamento do ano de dois mil e vinte e dois, fora possível dialogar com os Pró-Reitores, a fim de fazer um planejamento que incluísse parte das pessoas que atuavam na execução do documento. Contudo, para o ano em curso, como a aprovação da LOA fora realizada em janeiro e considerando a necessidade de apresentação ao CONSUNI ainda naquele primeiro semestre, explicou que houve a necessidade de agilizar o processo, assim, lamentou que o QDD havia sido baseado somente nas percepções dos integrantes da Comissão. Finalizando sua fala, ponderou que não havia transparência com relação à verba recebida pela UNIRIO por meio de emendas parlamentares individuais e de bancada, que somavam um valor elevado na Universidade. Sugeriu ao Senhor Pró-Reitor de Planejamento que, dali em diante, fossem publicizados o recebimento de tais valores, a sua aplicação na UNIRIO, bem como as escolhas dos projetos e de seus coordenadores. Dando prosseguimento, o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Senhor Presidente agradeceu a participação da Conselheira VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS e passou a palavra ao Professor RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO. O Conselheiro saudou a Mesa e reiterou tanto a fala da Conselheira VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS como a fala do Senhor Presidente, atinente à criação da Comissão Permanente QDD UNIRIO. Lembrou que, sob seu prisma, se fazia importante evidenciar que a composição da Comissão deveria ser feita com os seguintes integrantes: um representante da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO (ADUNIRIO/SSIND), um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ASUNIRIO), um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), um representante docente, um representante técnico-administrativo e um representante discente, eleitos pelo CONSUNI, e dois membros provenientes da Gestão, isto é, o Pró-Reitor de Administração e o Diretor de Orçamento. Por fim, sugeriu que essa composição permanecesse conforme fora determinada anteriormente, quando da sua criação; com relação à questão do recebimento de verbas por meio de emendas parlamentares, reiterou a fala da Conselheira VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS, no que concerne à necessidade de transparência desses valores e sua aplicação na Universidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente agradeceu a manifestação do Professor RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO e, em seguida, passou a palavra à Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO. Iniciando sua fala, a Conselheira parabenizou a Mesa e externou sua satisfação ante a nova Gestão da UNIRIO. Reiterou as palavras dos Conselheiros que a antecederam, com relação, segundo eles, à falta de transparência na condução e aplicação dos valores recebidos via emendas parlamentares e defendeu que era necessário que se resgatassem essas informações, no intuito de que fossem apresentadas aos Conselhos Superiores. Ainda, com relação à composição das comissões, sustentou que deveria haver um limite na intervenção da Administração Superior nesses grupos, os quais, na sua opinião, deveriam ser autônomos e independentes. Ainda, solicitou esclarecimentos quanto ao documento normativo que regulamentava a eleição para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), pois havia chegado ao seu conhecimento não ser mais impeditivo para o ocupante de Cargo Comissionado ou de Função Gratificada a apresentação de candidatura a membro da referida Comissão. Após, o Senhor Presidente agradeceu a fala da Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO e passou a palavra ao Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, que também saudou a Mesa e parabenizou o Senhor Pró-Reitor de Planejamento pela apresentação do QDD. Na sequência, informou sua condição de membro suplente no CONSUNI e apelou à Reitoria para que a Secretaria dos Conselhos Superiores, quando da organização das sessões, convocasse todos os membros do Conselho – titulares e suplentes. Considerando a forma como esses membros eram eleitos, em chapa, como uma dupla, na sua opinião, deveriam ser convocados conjuntamente e não somente os membros titulares. Pediu desculpas ao Plenário por seu atraso e se justificou, afirmando não ter sido informado daquela Sessão ou convocado para a mesma, dada a sua condição de suplente. Comunicou que a ADUNIRIO/SSIND promoveria eleições para compor a sua diretoria, nos dias vinte e vinte e um daquele mês, e convocou a comunidade universitária a participar do pleito, especialmente o corpo docente da UNIRIO. Sobre a questão da composição da Comissão Permanente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

QDD UNIRIO, sugeriu que o número de integrantes fosse ímpar. No seu ponto de vista, não era adequado que esse número fosse par, porque, caso houvesse divergência de entendimento, seria possível o voto de desempate. Reiterou a sugestão do Professor RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONÇA PINTO sobre a composição da Comissão Permanente QDD UNIRIO. Ainda, enalteceu a participação dos servidores VIVIAN DE ALMEIDA MATTOS e STEVEN DUTT ROSS na Comissão mencionada, visto que, nas suas palavras, a partir da criação desta, com a designação dos servidores citados como membros, além da servidora GISELLE SOUZA DA SILVA, também integrante do GT Verbas da ADUNIRIO/SSIND, e dos discentes, o instrumento QDD passou a espelhar a realidade orçamentária da UNIRIO. Com relação ao tema Emendas Parlamentares, opinou que a comunidade universitária deveria ter um controle das verbas recebidas e de sua aplicação na Instituição, o que deveria ser o objeto de escrutínio da Comissão. Assim, considerando a possibilidade de abrangência das ações da Comissão – acompanhar a execução do orçamento da Universidade e do orçamento oriundo de emendas parlamentares –, propôs a mudança do nome da Comissão Permanente QDD UNIRIO para Comissão Permanente do Ciclo Orçamentário. Encerrando sua fala, apelou pela construção de uma universidade, nas suas palavras, popular e democrática, alheia aos interesses políticos, e manifestou sua contrariedade quanto ao recebimento de verbas de emendas parlamentares provenientes de determinados grupos. Após, o Senhor Presidente agradeceu a participação do Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS e passou a palavra ao Conselheiro MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, que saudou a Mesa e fez coro às falas dos Conselheiros que o antecederam, além de externar sua preocupação a respeito da percepção e execução das emendas parlamentares no âmbito da UNIRIO: segundo ele, não havia transparência no processo. Ainda, apelou para que a Universidade selecionasse quais recursos oriundos de emendas poderiam ser aceitos, com vistas a evitar o recebimento de verbas encaminhadas por grupos políticos, cujos discursos divergissem da construção de uma universidade ampla, participativa, democrática e popular. Concordando com a fala do Professor RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS, reiterou que a Comissão Permanente QDD UNIRIO deveria ser composta por um número ímpar de membros e deveria acompanhar a execução do orçamento da Universidade em sua integralidade. Manifestou sua insatisfação quanto à condução das sessões dos Conselhos Superiores ao longo da pandemia de COVID-19, quando, nas suas palavras, o corpo discente tivera seu direito de fala e participação cerceados pela Gestão anterior. Questionou o lapso temporal entre as sessões dos Conselhos, quando, ainda nas suas palavras, somente se convocavam reuniões a cada três meses. Reiterou a necessidade da retomada das sessões presenciais e ponderou que, para os corpos docente e técnico-administrativo, as sessões poderiam ser apenas uma formalidade, porém, para os discentes, as decisões tomadas em Conselho impactavam as suas vidas. Avaliou que o dinheiro das bolsas de assistência estudantil, que, pela sua perspectiva, deveria ser usado para a compra de material de estudo e investido em ciência, muitas vezes era utilizado para suprir necessidades básicas, como alimentação e transporte, visando à permanência dos estudantes na Universidade. Sobre a política de assistência estudantil existente na Instituição, considerou-a incipiente, uma vez que, além das questões relacionadas às bolsas ofertadas, não contemplava moradia estudantil ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

creche para os filhos dos alunos. Por fim, reforçou a necessidade do aprofundamento desse debate, o que, sob sua ótica, deveria ser feito nas sessões dos Conselhos Superiores, com a mesma veemência dedicada às questões relacionadas ao orçamento. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu a participação do Conselheiro MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS e passou a palavra ao Professor RAFAEL BRAGA GONÇALVES, que opinou que as verbas oriundas das emendas parlamentares deveriam ser mais bem discutidas; por outro lado, se quisessem uma universidade democrática, nas suas palavras, não deveriam selecionar as emendas, e sim aceitá-las, independentemente da ideologia do deputado que as tivesse destinado. Após, o Senhor Presidente agradeceu a participação do Conselheiro e, reportando-se à fala do Conselheiro MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, esclareceu que a nova Gestão ainda não havia conseguido fazer a equiparação do valor das bolsas da Universidade, em relação ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), porém estava empenhada em conseguir recursos para a equiparação. Em seguida, anunciou o aumento das bolsas de quatrocentos reais para quinhentos e cinquenta reais. Ao término desse esclarecimento, concedeu a palavra à Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora da UNIRIO. Reportando-se à fala da Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO, a Senhora Vice-Reitora informou que a eleição para a composição da CPPD estava sendo conduzida pela Vice-Reitoria e que fora publicado um edital, de acordo com as regras contidas na Resolução SCS número quatro mil duzentos e dezenove, de oito de outubro de dois mil e treze. Destacou que a questão apontada pela Professora MÔNICA VALLE DE CARVALHO sobre a candidatura a membro da CPPD se devia ao disposto na Resolução SCS número cinco mil seiscientos e sessenta e três, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, instituída pela Gestão anterior, que permitia a concomitância do exercício de Cargo Comissionado ou de Função Gratificada com a atuação como membro da referida Comissão. Desse modo, a Vice-Reitoria fora obrigada, por força de Resolução, a retificar o edital já publicado, com vistas a permitir candidaturas de ocupantes de Cargo Comissionado ou de Função Gratificada. Questionada quanto à validade da Resolução homologada na Gestão anterior, a Senhora Vice-Reitora informou que tal documento normativo havia sido aprovado em sessão ordinária remota do CONSEPE, no dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano. Ainda, questionada quanto à ausência das atas das sessões anteriores dos Conselhos, informou que havia uma regulamentação interna oriunda da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) de que, durante o período remoto, as gravações em vídeo das reuniões, dispostas nos canais da Universidade em plataformas como YouTube, seriam equiparadas às atas. Ao término das colocações da Senhora Vice-Reitora, o Senhor Presidente agradeceu e externou o seu descontentamento ante processos, nas suas palavras, pouco democráticos, mas ponderou que as manifestações dos Conselheiros iriam contribuir para o refazimento das práticas e da organização do convívio coletivo na comunidade universitária. Reforçou o posicionamento da nova Gestão, que estava empenhada em compreender e conhecer a questão das emendas parlamentares, especialmente o Decreto-Lei que possibilitou a percepção e execução de recursos provenientes dessas emendas por entes da Administração Pública, e se comprometeu a tornar o processo transparente. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente, submeteu o item um da Pauta à aprovação



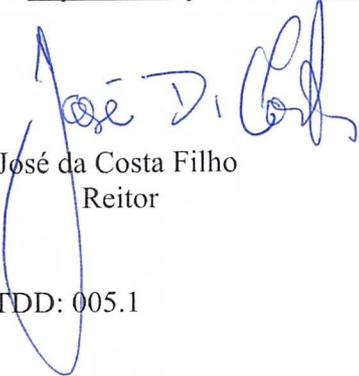
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

dos Conselheiros, o que foi APROVADO por unanimidade. Em seguida, parabenizou o trabalho da Comissão Permanente QDD UNIRIO. Dando prosseguimento, procedeu à relatoria do item dois da Pauta: INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) COMO SOCIOINSTITUCIONAL, NO QUADRO ASSOCIATIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES), NOS TERMOS DO ARTIGO TRINTA E QUATRO, DO NOVO ESTATUTO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA, DE QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS) – OF. CIRC.-SE/ANDIFES NÚMERO CINQUENTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E DOIS, DE OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. O Senhor Presidente iniciou sua relatoria, explicando que, no passado, não houvera a necessidade da aprovação da UNIRIO no quadro de associados da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), uma vez que a Universidade fora uma das fundadoras da referida Associação. No entanto, no período vivenciado no Brasil a partir do ano de dois mil e dezenove, tendo em vista posicionamentos políticos, quando interventores ocuparam o cargo de reitor em algumas universidades, a ANDIFES experimentara uma evasão de seus membros, com consequente inadimplemento das mensalidades e redução da sua força política. Atualmente, com o novo Governo e com a retomada das ações de representação da Entidade, a ANDIFES decidiu instituir formalmente o seu quadro de membros. Desse modo, como a questão exigia certa celeridade, essa aprovação havia sido feita *ad referendum* do CONSUNI, por consequência, naquele momento, a matéria era apresentada aos Conselheiros para deferimento. Não havendo inscrições de fala ou manifestação contrária, o item dois da Pauta foi APROVADO por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor GUSTAVO NAVES FRANCO, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, para proceder à relatoria do item três da Pauta: ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, EXCEPCIONALMENTE PARA O MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (RESOLUÇÃO SCS *AD REFERENDUM* NÚMERO CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO, DE DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS) – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO QUATRO TRÊS NOVE SETE/DOIS MIL E VINTE E DOIS – OITENTA. O Senhor Relator iniciou sua fala, explicando que a alteração do valor do auxílio-alimentação no mês de julho do ano corrente, no âmbito do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, acontecera por conta do fechamento do Restaurante Universitário e da consequente interrupção dos serviços de fornecimento de alimentação ao longo de quinze dias, mais especificamente no período compreendido entre o final do mês de julho e início do mês de agosto do ano em curso. Com o intuito de minimizar o impacto dessa interrupção na segurança alimentar dos estudantes, a verba que seria utilizada para subsidiar as ações do Restaurante fora remanejada para incrementar o valor do auxílio-alimentação. Assim, especificamente para o mês de julho do ano corrente, o valor desse auxílio tinha sido alterado de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

duzentos e cinquenta reais para trezentos e setenta reais. Considerando, segundo o Senhor Relator, a urgência do tema, a mudança fora autorizada mediante a Resolução SCS *ad referendum* número cinco mil seiscentos e oitenta e cinco, de dezoito de julho de dois mil e vinte e três, que, naquele momento, estava sendo apresentada ao CONSUNI, para apreciação e deferimento. Ao término da exposição do Senhor Relator e não havendo inscrições para discussão do tema ou manifestação contrária, o Senhor Presidente submeteu o item três da Pauta à aprovação dos Conselheiros. Posto em votação, o item foi APROVADO por unanimidade. Na sequência, devido ao avançado da hora e em respeito aos processos tramitados nos Centros Acadêmicos, relativos à concessão de títulos honoríficos, a saber: item quatro da Pauta: CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSORA EMÉRITA À DOCENTE MARIA LÚCIA ELIAS PIRES – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM UM TRÊS SEIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – NOVENTA E NOVE; item cinco da Pauta: CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSORA BENEMÉRITA À DOCENTE MARIA MAZZARONE – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO UM UM TRÊS SETE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – TRINTA E TRÊS; e item seis da Pauta: CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR BENEMÉRITO AO DOCENTE CARLOS ALBERTO LACERDA PINTO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS QUATRO UM TRÊS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – SEIS, o Senhor Presidente consultou os Relatores de tais itens – Professores ANDREA POVEDANO, Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), e PEDRO CELSO BRAGA ALEXANDRE, Diretor do Instituto Biomédico (IB) – quanto à possibilidade de renunciarem ao seu direito de fala e apresentarem a justificativa na cerimônia de outorga dos referidos títulos. Com a aquiescência dos Relatores e confiante de que as indicações haviam seguido o rito necessário no âmbito do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e nas outras instâncias, o Senhor Presidente propôs a aprovação dos itens quatro, cinco e seis da Pauta, em bloco. Ao término de sua exposição, não havendo inscrições de fala ou manifestação contrária, os itens foram postos em votação e APROVADOS por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente comunicou que, a partir das próximas sessões, a prática de apresentação dos informes seria retomada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. A gravação da Reunião com a sua íntegra encontra-se disponível no *link*: <https://www.youtube.com/watch?v=rS--P-M4tNE> .



José da Costa Filho
Reitor



Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

TTDD: 005.1